



FORMULÁRIO DE COMENTÁRIOS E SUGESTÕES CONSULTA PÚBLICA Nº 28/2011 - de 14/9/2011 a 13/10/2011

NOME: Halliburton Serviços Ltda

☒ agente econômico ☐ consumidor ou usuário			☐ representante órgão de classe ou associação ☐ representante de instituição governamental ☐ representante de órgãos de defesa do consumidor
Consulta Pública sobre Minuta do Pré Edital para a Contratação de uma Solução Tecnológica de Gerenciamento de Dados			
ARTIGO DA MINUTA	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA	
Item 3.3 - Convite	Solicitamos a alteração da redação deste item como segue: DE: "...na forma do Anexo VII..." PARA: "...na forma do Anexo VI..."	Entendemos que o portador das propostas das licitantes devem estar munidos de credenciamento na forma do Anexo VI.	
3ª – Obrigações da Contratada – Alínea 3.1.2 -	Favor esclarecer como as atualizações previstas nesta cláusula serão tratadas para o caso de possíveis incompatibilidades das atualizações entre componentes pré-existentes na solução (software, hardware, sistema operacional, banco de dados etc.), considerando que a manutenção e suporte são garantidos para as variáveis homologadas pela empresa.	Manutenção e suporte são garantidos para as variáveis homologadas pela empresa.	
3ª – Obrigações da Contratada – Alínea 3.1.4	Solicitamos esclarecer se toda a documentação exigida na referida alínea deverá ser entregue em língua portuguesa inclusive aquelas cujo produto/software seja de origem estrangeira. Solicitamos também a definição do que representa "toda a documentação".	Entendimento da expectativa da ANP	
3ª – Obrigações da Contratada – Alínea 3.1.6	Solicitamos a alteração da alínea em referência como segue: DE: "...qualquer ação judicial ou processo iniciado pela CONTRATANTE..." PARA: "...qualquer ação judicial ou processo iniciado contra a CONTRATANTE..."	Entendimento da expectativa da ANP	
7ª – Repactuação dos Preços	Solicitamos a inclusão de uma fórmula de "repactuação" ou "reajuste" dos preços que conste da minuta contratual, pois tão somente a repactuação está atrelada a um item chamado "manutenção", item este, não constante na Planilha de Preços.	Entendemos que a inclusão de uma fórmula de reajuste para todos os itens integrantes da Planilha de Preços promoverá maior celeridade ao processo e irá evitar desgaste em negociações anuais.	
10ª – Penalidades Alínea 10.2.2	Solicitamos a inclusão de um limite para a aplicação de multas moratórias. Sendo assim, solicitar a alteração da alínea 10.2.2 como segue: "10.2.2 – Ocorrendo atraso na execução, por culpa da CONTRATADA, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação /fornecimento de atraso ficando limitado a 10% (dez por cento) do valor do contrato, constituindo-se em mora independentemente de notificação ou	Entendemos que a assunção da responsabilidade de forma ilimitada é questão que poderá impactar sobre os preços a serem submetidos pela Proponente, podendo até mesmo comprometer a sua participação na oportunidade	

	interpelação.	
10ª - Penalidades Alínea 10.4	Solicitamos a alteração da alínea em referência como segue: DE: <i>“As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, quando devidamente justificadas pela Contratada e comprovadas pela Contratante.”</i> PARA: <i>“As sanções deverão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, quando devidamente justificadas pela Contratada e comprovadas pela Contratante.”</i>	Entendemos que, por definição, o motivo de força maior é um fator alheio à vontade da parte, que não poderia ser previsto e contra o qual não pode resistir dentro de um padrão razoável de diligência.
13ª - Obrigações da Contratada	Solicitamos a avaliação por parte da ANP da possibilidade de produtos de terceiros serem garantidos por terceiros, desde que expresso e comprovado na proposta.	Entendimento da expectativa da ANP.
13ª - Obrigações da Contratada	Solicitamos a inclusão na referida cláusula de termos sobre o prazo de garantia do software, hardware e garantia contra vírus, conforme o produto fim.	A minuta contratual é silente sobre o assunto.
15ª - Responsabilidades	Solicitamos a inclusão de um limite sobre a responsabilidade da Contratada por todo e qualquer dano à ANP e a terceiros e a exclusão da responsabilidade por danos consequenciais ou indiretos A responsabilidade da CONTRATANTE e da CONTRATADA por perdas e danos será limitada aos danos diretos, excluídos os lucros cessantes e os danos indiretos, ficando os danos diretos limitados a 10% (dez por cento) do valor contratual.	Entendemos que a assunção da responsabilidade de forma ilimitada é questão que poderá impactar sobre os preços a serem submetidos pela Proponente, podendo até mesmo comprometer a sua participação na oportunidade.
18ª – Da cessão, subcontratação e transferência	Solicitamos a inclusão na referida cláusula de termos sobre a possibilidade ou não da transferência dos softwares para terceiros.	A minuta contratual é silente sobre o assunto.
Termo de Referência - item 6.4.2 - Transferência de Conhecimento	Solicitamos que especifique quais as expectativas desta Agência com relação aos desenvolvimentos de sorte que possamos trabalhar em uma alternativa que atenda aos interesses da ANP e das empresas participantes.	Considerando que as licitantes para o objeto em questão são desenvolvedoras de software e tecnologia, em que os diferenciais e propriedade intelectual são determinantes para a sua existência e manutenção no mercado, a concessão de propriedade intelectual sobre o desenvolvimento de adaptações evolutivas da SOLUÇÃO de forma abrangente e inespecífica poderá inviabilizar a participação de diversas empresas neste processo.
Termo de Referência	A estimativa dos prazos: • Para publicação do Edital após a audiência pública? Para que, após a apresentação da proposta, a empresa seja declarada vencedora e apta para apresentar o Piloto?	Planejamento por parte das empresas
Habilitação Técnica (item 3.1)	• Visando a atender os requerimentos da Habilitação Técnica (item 3.1), caso os serviços tenham sido prestados à ANP, questionamos se a mesma pode prover os Atestados de Capacitação Técnica?	Atendimento aos requerimentos da Habilitação Técnica (item 3.1)

Tipos de serviço do Contrato (item 2.7), Anexo II e Cláusula 6ª – Valor e Forma de Pagamento	A tabela do item 2.7 apresenta as fases do contrato e os serviços contidos em cada uma delas, os prazos para realização dos serviços. Para os “Serviços de suporte técnico e garantia, consta como prazo “Durante a vigência do contrato – até 60 meses”. No ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL, o mesmo subitem “Serviços de suporte técnico e garantia” está apresentado com o prazo de 56 meses. Na minuta do contrato CLÁUSULA SEXTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, o mesmo subitem “Serviços de suporte técnico e garantia” está apresentado com o prazo de até 60 meses. Solicitamos esclarecimento a cerca dos prazos para o início do pagamento dos “Serviços de suporte técnico e garantia”. Em qual momento a CONTRATADA começa a receber pelos Serviços de suporte técnico e garantia?	Entendimento dos prazos para o início do pagamento
Tipos de serviço do Contrato (item 2.7), Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica	Solicitamos esclarecimento sobre os prazos divergentes do que entendemos ser o mesmo serviço: No Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica, Introdução: “...Obrigatórios com entrega em até 6 meses, contados a partir da assinatura do contrato – a empresa terá o prazo de 6 meses para incluir as funcionalidades requeridas na sua SOLUÇÃO;...” Item 15 – Requisito: Prazo para realizar a instalação e migração ou carga dos dados (máximo de seis meses); Obrigatório: S Prazo: (meses) 6; Comentários: “O prazo máximo requerido pra a migração e/ou carga de todos os dados na nova solução é de 6 meses, mas empresa pode ofertar migrar em um tempo menor...” Na tabela do item 2.7: Descrição dos serviços: Serviços de migração/carga dos dados: Prazo (dias corridos a partir da assinatura do contrato): Conclusão em até 240 dias. Entendemos que os 240 dias presentes do item 2.7 se referem aos 60 dias de Instalação e configuração de equipamentos e sistema básico (primeiro item da mesma) seguidos dos 180 dias (6 meses) de Serviços de migração/carga dos dados. Neste caso a redação da planilha do ANEXO I-A deveria fazer referência a 6 (meses) a partir do aceite à Instalação e configuração de equipamentos e sistema básico. Favor confirmar se o nosso entendimento está correto.	Entendimento dos prazos para execução dos serviços
Tipos de serviço do Contrato (item 2.7), Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica	Solicitamos esclarecimento sobre os prazos divergentes do que entendemos ser o mesmo serviço: No Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica, Introdução: “...Obrigatórios com entrega em até 6 meses, contados a partir da assinatura do contrato – a empresa terá o prazo de 6 meses para incluir as funcionalidades requeridas na sua SOLUÇÃO;...” Item 28 – Requisito: Integração com a ferramenta de gestão de fluxos de processos de recebimento, controle de qualidade, carga, armazenamento, atribuição de direitos	Entendimento dos prazos para execução dos serviços

	e distribuição de dados –SIATA; Obrigatório: S Prazo: (meses) 6; Comentários: “Ao se declarar capaz, a empresa estará assumindo o compromisso de no prazo máximo de seis meses ser capaz de completar o processo de integração. ...” Na tabela do item 2.7: Descrição dos serviços: Integração com os demais sistemas da ANP e instalação e configuração do sistema avançado (funcionalidades extras da SOLUÇÃO). Prazo (dias corridos a partir da assinatura do contrato): Conclusão em até 240 dias. Entendemos que os 240 dias presentes do item 2.7 se referem aos 60 dias de Instalação e configuração de equipamentos e sistema básico (primeiro item da mesma) seguidos dos 180 dias (6 meses) de Integração com os demais sistemas da ANP e instalação e configuração do sistema avançado (funcionalidades extras da SOLUÇÃO). Neste caso a redação da planilha do ANEXO I-A deveria fazer referência a 6 (meses) a partir do aceite à Instalação e configuração de equipamentos e sistema básico. Favor confirmar se o nosso entendimento está correto.	
Termo de Referência - item 7.3.2 – Serviços de Sustentação da Solução	Após a leitura do TERMO DE REFERÊNCIA, remanesce a dúvida quanto aos seguintes papéis e responsabilidades: A CONTRATADA será única responsável pela administração dos Sistemas de Base (referência item 7.3.2 – Serviços de Sustentação da Solução)? Em caso negativo, como deverá garantir a disponibilidade?	Entendimento quanto aos papéis e responsabilidades
Termo de Referência - item 7.3.2 – Serviços de Sustentação da Solução	Após a leitura do TERMO DE REFERÊNCIA, remanesce a dúvida quanto aos seguintes papéis e responsabilidades: A CONTRATADA será única responsável pela administração das Aplicações Fundamentais (referência item 7.3.2 – Serviços de Sustentação da Solução)? Em caso negativo, como deverá garantir a disponibilidade?	Entendimento quanto aos papéis e responsabilidades
Termo de Referência - item 7.3.2 – Serviços de Sustentação da Solução	Após a leitura do TERMO DE REFERÊNCIA, remanesce a dúvida quanto aos seguintes papéis e responsabilidades: A CONTRATADA será única responsável pela administração das Aplicações Periféricas (referência item 7.3.2 – Serviços de Sustentação da Solução)? Em caso negativo, como deverá garantir a disponibilidade?	Entendimento quanto aos papéis e responsabilidades
Termo de Referência	Após a leitura do TERMO DE REFERÊNCIA, remanesce a dúvida quanto aos seguintes papéis e responsabilidades: A CONTRATADA será responsável pelo controle de qualidade, carga e recuperação dos dados na SOLUÇÃO? Em caso negativo, quem será o responsável e como a CONTRATADA deverá ser responsável pela SLA da atividade?	Entendimento quanto aos papéis e responsabilidades
Termo de Referência	Após a leitura do TERMO DE REFERÊNCIA, remanesce a dúvida quanto aos seguintes papéis e responsabilidades: A CONTRATADA será responsável pela administração das fitas na Fitoteca? Em caso negativo, como a CONTRATADA responderá pelo tempo de recuperação que	Entendimento quanto aos papéis e responsabilidades

	dependa do fator humano e sob o qual não tem controle?	
Termo de Referência - item 2.4.1 – Objetivos do Contrato	Nos itens 2.4.1 cita que a estimativa do volume total de 33,8TB em dados a ser armazenado em storage até 2016. Caso dentro do prazo da vigência do contrato a necessidade seja superior à prevista, quem deverá prover o hardware complementar?	Entendimento da expectativa da ANP
Termo de Referência - item 6.3.6.6 - Interface gráfica	No item 6.3.6.6 - Interface gráfica. Solicita-se que a redação seja: O Módulo WEBMAPS da SOLUÇÃO deve ainda ser compatível com pelo menos um os serviços de imagens de satélite pela internet tais como: Google maps, Google Earth e Bing Maps Microsoft, ESRI system, sendo que a empresa deve dar preferência por aquele que apresentar melhor frequência de atualização de imagens por ano.	Entendimento da expectativa da ANP
Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica - item 1	Entendemos que o fornecimento do código fonte à ANP significa aumento do risco do negócio, tendo em vista que mudanças no código das aplicações geralmente representam perda da garantia de manutenção e suporte, ao qual a ANP também está contratando. Caso a ANP tenha sugestões de melhorias, sugerimos que sejam solicitadas à CONTRATADA para que a mesma possa avaliar e, caso possível, efetuá-las na versão oficial do software em suas publicações periódicas, de modo que se preservem as garantias de manutenção e suporte. Recomendamos, portanto, que o item 01 do Anexo I-A seja excluído da planilha.	Entendimento da expectativa da ANP quanto ao risco do negócio
Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica - item 19	Seguem abaixo solicitações de esclarecimentos e sugestões de melhoria a cerca dos requisitos presentes nos itens abaixo, pertencentes ao Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica: Entendemos e concordamos que haja um administrador com poderes de criação de contas e para a sua administração geral. Em contrapartida, no que se refere às alterações no modelo de dados, com o objetivo de minimizar o risco do negócio, recomendamos que as alterações não sejam feitas pela ANP e sim solicitadas pela ANP à CONTRATADA para que a mesma possa avaliar e caso possíveis efetuá-las na versão oficial do software em suas publicações periódicas, de modo que se preservem as garantias de manutenção e suporte.	Entendimento da expectativa da ANP quanto ao risco do negócio
Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica - item 40	Sugerimos que a redação seja a seguinte: “Todos os tipos de dados do item 4.1, carregados no SISTEMA, poderão ser associados a uma feição espacial ou a um objeto que esteja relacionado a uma feição espacial e por ela serem selecionados para download.”	Entendemos que o relacionamento sendo feito a um objeto relacionado a uma feição espacial evita relacionamentos redundantes de informação.
Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica - Item 41	Seguem abaixo solicitações de esclarecimentos e sugestões de melhoria a cerca dos requisitos presentes nos itens abaixo, pertencentes ao Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica: Considerando que no processo de recuperação há fatores que são independentes da	Há fatores que são independentes da aplicação exemplo rede, espaço em disco etc.

	aplicação, sugerimos que o item em questão seja considerado como opcional.	
Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica - item 49	Seguem abaixo solicitações de esclarecimentos e sugestões de melhoria a cerca dos requisitos presentes nos itens abaixo, pertencentes ao Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica: Solicita-se o detalhamento quanto ao usuário final do módulo Download. Serão usuários internos ou externos ao BDEP.	Entendimento da expectativa da ANP
Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica - Item 66	Seguem abaixo solicitações de esclarecimentos e sugestões de melhoria a cerca dos requisitos presentes nos itens abaixo, pertencentes ao Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica: Recomendamos que este item seja opcional, tendo em vista que os softwares com esta características são específicos para projeto ou para interpretação e não de armazenamento de dados.	Softwares com esta características são específicos para projeto ou para interpretação
Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica - Item 69	Seguem abaixo solicitações de esclarecimentos e sugestões de melhoria a cerca dos requisitos presentes nos itens abaixo, pertencentes ao Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica: Considerando a facilidade de conversão entre formatos entre versões de figura e .pdf, perguntamos se a exportação de mapas em .bmp, .jpg, e .png seria suficiente. Ficando neste caso a exportação de mapas em .tiff, .gif e .pdf opcionais.	Considerando a facilidade de conversão entre formatos entre versões de figura e .pdf. com ferramentas externas à aplicação
Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica - item 89	Seguem abaixo solicitações de esclarecimentos e sugestões de melhoria a cerca dos requisitos presentes nos itens abaixo, pertencentes ao Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica: Solicita-se esclarecimento sobre quais parâmetros temporais que atendem este requisito	Entendimento da expectativa da ANP
Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica - Itens 93 e 97	No que se refere aos dados de Métodos Potenciais, pela descrição do Termo de Referência e do Padrão ANP2B, entendemos que os registros do levantamento são recebidos no BDEP em um único documento em formato “.asc”. Tendo em vista o requisito de que atribuição de direitos seja feita no ponto de recepção, solicitamos esclarecimento sobre como deverá ser o produto da recuperação no caso em que o levantamento seja parte público e parte privado. • Caberá à SOLUÇÃO criar um documento que reproduza somente a parte pública? • Ou a atribuição de direitos será para todo o levantamento (não havendo levantamento parte público e parte privado) e em cuja recuperação se preservaria o arquivo original?	Entendimento da expectativa da ANP quanto aos impactos no negócio.
Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica -	Seguem abaixo solicitações de esclarecimentos e sugestões de melhoria a cerca dos requisitos presentes nos itens abaixo, pertencentes ao Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica:	Tendo em vista que não existem padrões internacionalmente reconhecidos para Métodos Potenciais

Item 93	Tendo em vista que não existem padrões internacionalmente reconhecidos para Métodos Potenciais, sugerimos que este item seja intragável em 6 (seis) meses.	
Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica - Item 113	Sugerimos que este item seja classificado como entregável em 6 (seis) meses, tendo em vista que os Padrões em questão são específicos da ANP o que sugere desenvolvimento e customizações visando adequações.	Os Padrões em questão são específicos da ANP
Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica - Item 114	Seguem abaixo solicitações de esclarecimentos e sugestões de melhoria a cerca dos requisitos presentes nos itens abaixo, pertencentes ao Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica: Solicita-se o detalhamento do presente requisito de forma que se esclareça o grau da automação e qual para os processos: • qualificação dos dados • recebimento • carga • download • entrega.	Entendimento da expectativa da ANP
Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica - Item 115	Seguem abaixo solicitações de esclarecimentos e sugestões de melhoria a cerca dos requisitos presentes nos itens abaixo, pertencentes ao Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica: Solicita-se o detalhamento do presente requisito de forma que se esclareça o grau da automação e qual para os processos: • qualificação dos dados • recebimento • carga • download • entrega.	Entendimento da expectativa da ANP
Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica - Item 116	Seguem abaixo solicitações de esclarecimentos e sugestões de melhoria a cerca dos requisitos presentes nos itens abaixo, pertencentes ao Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica: Solicita-se o detalhamento do presente requisito de forma que se esclareça o grau da automação e qual para os processos: • qualificação dos dados • recebimento • carga • download • entrega.	Entendimento da expectativa da ANP

Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica - Item 118	Seguem abaixo solicitações de esclarecimentos e sugestões de melhoria a cerca dos requisitos presentes nos itens abaixo, pertencentes ao Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica: Solicita-se esclarecimento, tendo em vista que no “Requerimento” descreve-se a necessidade de recebimento de dados e nos “Comentários” descreve-se a necessidade de entrega de dados. Entendemos que o requerimento é o desenvolvimento da aplicação, não devendo incluir cotação da infra-estrutura necessária. Favor informar se o nosso entendimento está correto. Caso negativo, solicitamos o detalhamento da infra-estrutura em questão que deve ser inclusa na proposta.	Entendimento da expectativa da ANP
Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica - Item 119	Seguem abaixo solicitações de esclarecimentos e sugestões de melhoria a cerca dos requisitos presentes nos itens abaixo, pertencentes ao Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica: Solicita-se esclarecimento, tendo em vista que no “Requerimento” descreve-se a necessidade de recebimento de dados e nos “Comentários” descreve-se a necessidade de entrega de dados. Entendemos que o requerimento é o desenvolvimento da aplicação, não devendo incluir cotação da infra-estrutura necessária. Favor informar se o nosso entendimento está correto. Caso negativo, solicitamos o detalhamento da infra-estrutura em questão que deve ser inclusa na proposta.	Entendimento da expectativa da ANP.
Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica - Item 120	Seguem abaixo solicitações de esclarecimentos e sugestões de melhoria a cerca dos requisitos presentes nos itens abaixo, pertencentes ao Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica: Solicita-se esclarecimento, tendo em vista que no “Requerimento” descreve-se a necessidade de recebimento de dados e nos “Comentários” descreve-se a necessidade de entrega de dados. Entendemos que o requerimento é o desenvolvimento da aplicação, não devendo incluir cotação da infra-estrutura necessária. Favor informar se o nosso entendimento está correto. Caso negativo, solicitamos o detalhamento da infra-estrutura em questão que deve ser inclusa na proposta.	Entendimento da expectativa da ANP
Planilha de Preços Unitários	Caso o “desenvolvimento de adaptações evolutivas da SOLUÇÃO” resulte em novas interfaces e/ou aplicações, poderá ser considerado o aumento no valor de “Serviços de suporte técnico e garantia”?	Entendimento da expectativa da ANP.
Termo de Referência - item 6.4.3 - Requerimentos de Capacitação da Equipe	No item 6.4.3 a ANP descreve o perfil de consultores que devem estar contemplados na proposta. “...Será requisitado ainda incluir mais dois profissionais com experiência superior a cinco anos, um especializado em tratamento de dados de poços e outro em dados sísmicos ...” A presença destes consultores seria durante toda a vigência do contrato ou durante o período de implantação?	Entendimento da expectativa da ANP.

Termo de Referência - item 6.4.3 - Requerimentos de Capacitação da Equipe	Solicita-se o esclarecimento sobre qual a equipe que a CONTRATADA deverá oferecer durante as diferentes fases do contrato	Entendimento da expectativa da ANP.
Termo de Referência - Item 6.2 - Requisitos de implantação	It is required the provision of the test plan that will be used in the approval of the Pilot	Entendimento da expectativa da ANP
Terms of Reference - Item 2.3 - Current Context	Solicita-se detalhamento sobre as regras que deverão ser criadas para atender à demanda a seguir: "Os dados extraídos devem ser cruzados e validados, antes de sua publicação."	Entendimento da expectativa da ANP
Termo de Referência - Item 6.1 – Requisitos de arquitetura	Solicita-se esclarecimento a cerca da seguinte questão, se a CONTRATADA optar por usar os "links de comunicação, rede de dados, fitas com dados pré-stack e drives de fitas IBM 3592 hoje disponíveis no BDEP", a administração do software, hardware, garantia e suporte dos mesmos passará a ser responsabilidade da CONTRATADA?	Entendimento da expectativa da ANP
Termo de Referência - Item 6.1 – Requisitos de arquitetura	Solicita-se detalhamento sobre o conteúdo do "plano de disaster-recovery" esperado pela ANP. Quais itens deverão ser abordados?	Entendimento da expectativa da ANP
Termo de Referência - Item 6.3.3. Carga de dados	Solicita-se esclarecimento a cerca da seguinte questão, se a CONTRATADA optar usar o TSM, a administração do software, hardware, garantia e suporte passará a ser responsabilidade da CONTRATADA?	Entendimento da expectativa da ANP
Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica - Item 76	Considerando que o WEBMAPS é um aplicativo que deverá ser desenvolvido especificamente para a ANP, entendemos que este item deveria ser entregável em 6 (seis) meses.	Tendo em vista aplicação ser específica para a ANP
Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica - Item 79	Considerando que o WEBMAPS é um aplicativo que deverá ser desenvolvido especificamente para a ANP, entendemos que este item deveria ser entregável em 6 (seis) meses.	Tendo em vista aplicação ser específica para a ANP
Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica - Item 83	Considerando que o WEBMAPS é um aplicativo que deverá ser desenvolvido especificamente para a ANP, entendemos que este item deveria ser entregável em 6 (seis) meses.	Tendo em vista aplicação ser específica para a ANP
Anexo I-A - Tabela de Especificações da Proposta Técnica - Item 86	Considerando que o WEBMAPS é um aplicativo que deverá ser desenvolvido especificamente para a ANP, entendemos que este item deveria ser entregável em 6 (seis) meses.	Tendo em vista aplicação ser específica para a ANP

Este formulário deverá ser encaminhado à ANP para o endereço eletrônico: dados_tecnicos@anp.gov.br, fax (21) 21128509, ou diretamente no protocolo da ANP indicado no item 2.1 do Aviso dessa Consulta Pública.